



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



DESPACHO

Tendo em vista a publicação da Lei 1.513, de 19 de março de 2024, do Município de Indiaporã, que prevê o pagamento do auxílio-alimentação a todos os servidores municipais em pecúnia, determina-se a revogação do presente credenciamento, objeto do Processo Administrativo nº 08/2023.

Indiaporã, 22 de março de 2024.


Joelma Vila Nova

Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã